

PROGRAMA EVOLUIR– Programa de Classificação, Avaliação e Mentoria Dinâmica para Empreendedores.

O que é?

A X6 Corretora acreditando em uma nova dinâmica do contexto atual do mercado está lançando o **PROGRAMA EVOLUIR - Programa de Classificação, Avaliação e Mentoria Dinâmica para Empreendedores que queiram atuar no Mercado Financeiro** - buscando preparar o empreendedor para atingir seus objetivos aprimorando o seu negócio, a encontrar um caminho mais promissor, tendo como o alvo o progresso e o crescimento pessoal e profissional do mentorado.

Como funciona?

Para participar do programa é necessário cadastro prévio - somente pessoas físicas.

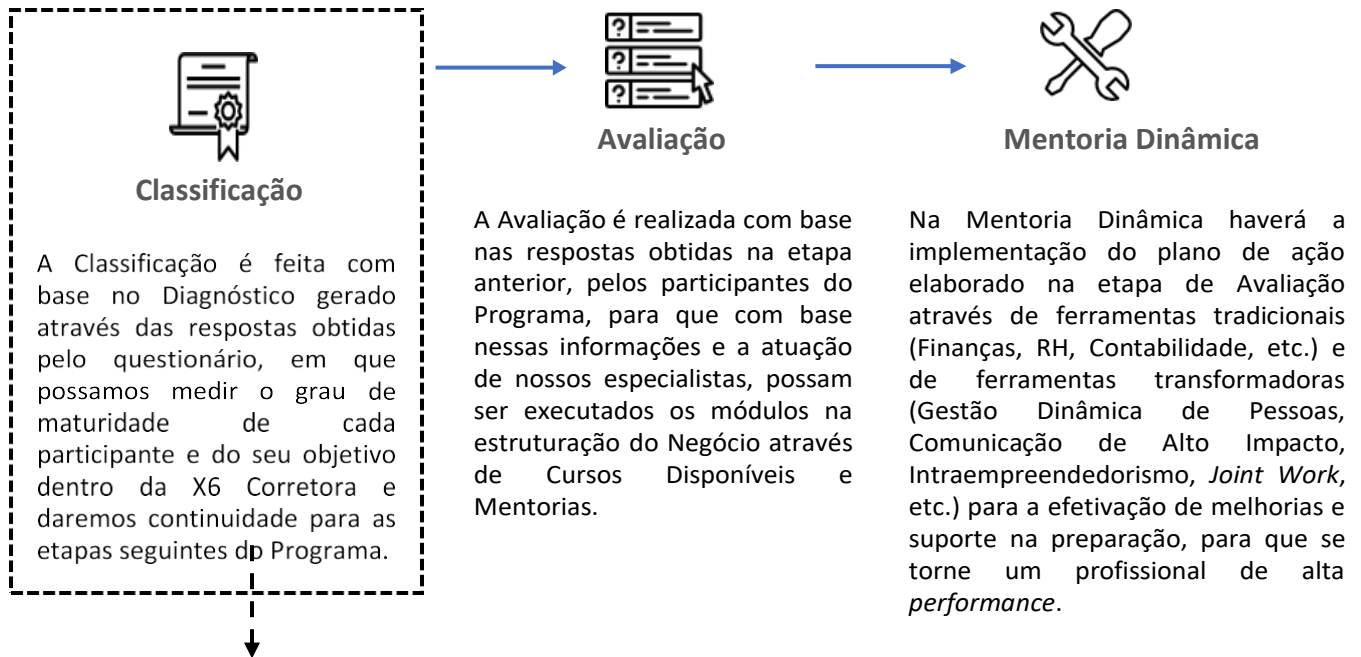
Após efetuar o cadastro, o participante poderá fazer sua inscrição no programa evoluir para ter acesso aos conteúdos disponíveis, bem como assistir às aulas, responder aos questionários, fazer provas, etc.

A primeira etapa consiste em uma Classificação, realizada pelos especialistas da X6 Corretora através de um questionário a ser preenchido pelos interessados em se tornarem um Consultor Financeiro da X6 Corretora. Após definida a Classificação com base nos critérios pré-estabelecidos pela Equipe do Programa, caso haja o interesse do Empreendedor, podemos dar o próximo passo em que o seu Material será avaliado e, uma vez aprovado, podemos agendar a sua entrevista de forma presencial ou online com um ou mais representantes da X6 Corretora.

Objetivos

Captar empreendedores, que queiram participar do programa com o principal objetivo de formar especialistas nos segmentos de Seguros e de Investimentos. Fazer de você, consultor sênior, um profissional de excelência, com qualidade técnica para atuar no mercado financeiro de forma a entender o cliente, indicando o produto que melhor vai atender suas necessidades.

METODOLOGIA



PREMIUM BROKER

Empreendedor com diferencial identificado como especialista no segmento de seguros e mercado financeiro, com perfil gestor.

FINANCIAL BROKER

Empreendedor com diferencial identificado e com perfil gestor.

CONSULTOR-TRAINEE

Empreendedor com diferencial identificado, com perfil trainee.

Cronograma do Programa

Período

O tempo do programa tem duração de 12 meses, onde o consultor irá aprofundar seus conhecimentos através de 4 módulos.

Módulos

1. CONSULTOR FINANCEIRO E SUAS ATIVIDADES (Plataforma EAD)

Neste módulo o consultor aprenderá sobre nosso Método de Trabalho; Valores Essenciais, Balizadores, Responsabilidades e Oportunidades.

2. PROCESSO DE VENDAS (Plataforma EAD / Presencial)

Neste módulo aprenderá sobre o nosso Mercado de Atuação; Receita do Sucesso e o passo a passo da Venda Consultiva.

Para a conclusão deste módulo, faremos um laboratório prático com nossos participantes e será fundamental, porém não obrigatório a presença do mentorado por 1 ou mais dias em nossa Sede que fica localizada na Av. Rio Branco, 26 , sobreloja, centro – RJ ou em uma de nossas filiais. Em caso de impossibilidade de comparecimento, o mentorado deverá fazer uma carta de próprio punho informando o motivo. O mesmo deverá fazer um vídeo de apresentação aplicando as técnicas que foram ensinadas através dos cursos online e das vídeo-aulas disponibilizadas em nossa plataforma. O vídeo será avaliado pela equipe da X6 podendo ser aprovado ou não. Sendo reprovado, será solicitado ao mentorado outro vídeo para nova avaliação.

3. PORTFÓLIO (Plataforma EAD/Presencial)

Neste módulo o consultor terá conhecimento técnico sobre nossos produtos e serviços, restrições, elegibilidade, LTO e Perfís. Neste módulo o participante será avaliado através de testes de conhecimentos gerais, e específicos sobre o mercado de seguros e mercado financeiro.

4. REGISTROS E CERTIFICAÇÕES

Neste módulo o participante precisará fazer cursos de qualificação profissional e prestar exames através de Instituições de Ensino / Órgãos Certificador para que possa obter certificações, tais como: Susep, CPA e Ancord e se tornar um profissional habilitado para atuar de forma independente no mercado de seguros e de investimentos.

A X6 Corretora se compromete em apoiar o consultor através de orientações e indicações para obter as habilitações/certificações necessárias para atuar de forma independente no mercado de seguros e de investimentos, mas não se comprometerá e não se responsabilizará de forma alguma pela inscrição e pela aprovação dos participantes aos exames nos quais serão indicados a fazerem.

Política de Objetivos e de Crescimento Profissional do Programa Evoluir

PREMIUM BROKER

SÊNIOR

25% do Lucro Líquido sobre as vendas da equipe

OBJETIVOS - 360.000,00 DE PRÊMIO MENSAL EM 6 MESES – TER 10 FINANCIAL BROKERS E 100 CONSULTORES-TRAINEE EM SUA EQUIPE.

PLENO

20% do Lucro Líquido sobre as vendas da equipe

OBJETIVO - 240.000,00 DE PRÊMIO MENSAL EM 6 MESES - TER 5 FINANCIAL BROKERS E 50 CONSULTORES-TRAINEE EM SUA EQUIPE.

JÚNIOR

10% do Lucro Líquido sobre as vendas da equipe

OBJETIVO - 180.000,00 DE PRÊMIO MENSAL EM 6 MESES – TER 3 FINANCIAL BROKER E 30 CONSULTORES-TRAINEE EM SUA EQUIPE.

FINANCIAL BROKER

SÊNIOR

Comissão de suas vendas + carteira + 5% do Lucro Líquido sobre as vendas da sua equipe.

OBJETIVO - 36.000,00 DE PRÊMIO MENSAL EM 6 MESES – CAPTAR E FORMAR SUA EQUIPE DE 10 CONSULTORES.

PLENO

Comissão de suas vendas + carteira.

OBJETIVO – 24.000,00 DE PRÊMIO MENSAL EM 6 MESES

JÚNIOR

Comissão de suas vendas + carteira.

OBJETIVO - 18.000,00 DE PRÊMIO MENSAL EM 6 MESES

CONSULTOR TRAINEE

Comissão de suas vendas em Seguros de vidas e previdência privada.

OBJETIVO - 12.000,00 DE PRÊMIO MENSAL EM 6 MESES

Observações:

As metas citadas neste documento serão aferidas sob as vendas de **seguro de vida** – prêmio mensal.

As comissões são divididas por categorias.

As avaliações sobre Desempenho de Resultados dos Parceiros Comerciais da X6 Corretora serão feitas de forma – Mensal, Trimestral, Semestral e Anual no primeiro ano de atividade. Nos demais anos serão feitas de forma semestral e anual.

TAXA DO PROGRAMA DE MENTORIA

Taxa do Programa de Mentoria , no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a serem pagos mensalmente na categoria de consultores de seguros, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a serem pagos mensalmente na categoria financeira broker e R\$ 1.000,00 (um mil reais) a serem pagos mensalmente na categoria Premim broker, pelo programa de treinamento apoiado em manuais operacionais e outras metodologias, pelo acesso ao direito contratual do uso da marca da X6 Corretora, bem como pelas atividades de acompanhamento, suporte, avaliação, orientação e treinamentos.

O valor descrito no item acima poderá ser pago mensalmente à X6 Corretora por meio de boleto bancário de titularidade da X6 Corretora, sempre no último dia útil do mês da competência a que se referem.

O participante do programa evoluir esta ciente de que, não havendo o pagamento do boleto emitido pela X6 Corretora na data do vencimento, ficará caracterizado como inadimplente.

No caso de inadimplemento por parte do participante do programa evoluir do valor previsto acima, pelo período de trinta dias corridos, o presente acordo poderá ser rescindido de forma automática, sem qualquer notificação.

A taxa descrita acima poderá ser reajustada de forma semestral ou anual, e caso ocorra, será oportunamente informada aos inscritos no programa.

Em caso de parcelamento no cartão de crédito, será acrescido juros de acordo com as taxas estabelecidas pela Instituição financeira.

Não haverá desconto para pagamento em boleto de forma parcelada. Em caso de inadimplência por mais de 30 dias, será considerado quebra de contrato e o participante terá seu nome incluso nos órgãos de proteção ao crédito, e será emitida uma duplicada para protesto em cartório.

A X6 Corretora se reserva ao direito sem aviso prévio de alterar valores, forma de pagamento e finalizar as inscrições do programa de mentoria.

CESSÃO DE DIREITOS

Pelo presente regulamento, o candidato inscrito neste programa de mentoria, cede e transfere a X6 CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.186.899/0001-47, com sede na Av Rio Branco, 26, sobreloja, Centro - Rio de Janeiro - RJ, bem como a todas as suas filiais e agências, em todo território nacional, os direitos de edição e/ou reprodução de sua imagem, voz, depoimentos, documentos ou escritos, e autoriza a fixação em qualquer tipo de mídia ora existente ou que venha a ser criado, em caráter educativo ou comercial, para divulgação de atividades ou serviços, ou para qualquer outro fim, em número ilimitado de vezes, em circuitos fechados e abertos, no Brasil e no exterior.

Esta autorização é concedida em caráter gratuito, não oneroso, irrevogável e irrevogável, não podendo herdeiros e sucessores arguir qualquer direito quanto à(s) obra(s) autorizada(s).

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

O participante do Programa Evoluir ao dar o “Aceite” neste regulamento, assume o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre a(s) TECNOLOGIA(S) e todas as informações técnicas, científicas, metodologias, processos e observações apresentadas e discutidas no âmbito deste programa de mentoria para empreendedores que queira atuar no mercado financeiro.

Estando ciente também que não poderá fazer registro fotográfico, filmar ou mesmo gravar as apresentações, cursos presenciais ou através de vídeo-aulas, workshop, apresentações técnicas e/ou outras informações verbais ocorridas durante o período do programa Evoluir.

Considerando as expressões assim definidas:

“Informação Confidencial” significará toda informação revelada relacionada à tecnologia descrita, através da execução do projeto, a respeito de, ou, associada com a Avaliação, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios.

“Informação Confidencial” inclui, mas não se limita à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, segredos de negócio, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especificações, serviços, produtos, diagramas, desenhos, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios revelados durante a execução do programa.

“Avaliação” significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a apresentação da proposta acima mencionada.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me também:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não apropriar para mim ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso das informações tecnológicas que venham a ser disponibilizadas;

3. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas sem a autorização escrita da X6 Corretora.

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida pelo participante, por meio deste termo, só poderá ser quebrada mediante autorização por escrito, concedida ao participante, pela X6 Corretora.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica neste regulamento assinado através do “aceite” neste regulamento e ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

DAS NORMAS GERAIS

Artigo 1º

A X6 Corretora promoverá mensalmente a oferta de vagas para participação de empreendedores no *Programa Evoluir*, com validade para um período de 12 (doze) meses.

Artigo 2º

O mentorado deve atender aos requisitos:

- Estar regularmente matriculado no programa Evoluir, preencher os formulários, enviar os documentos solicitados, fazer o vídeo de apresentação e ter feito 100% dos cursos/treinamentos disponibilizados através da plataforma da X6 Corretora;
- Manter o currículo atualizado;
- Ter disponibilidade para a execução das atividades do programa;
- Ter Coeficiente de Rendimento sobre as atividades e a prova aplicada igual ou superior a 7,0;

DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

Artigo 3º

As inscrições serão amplamente divulgadas e obedecerão aos seguintes procedimentos:

- 1- Preencher formulários, disponíveis no site e na plataforma da X6.
- 2- Ler o regulamento e dar o “aceite”.
- 3- Efetuar o pagamento referente ao programa de mentoria.

4- Anexar através da plataforma ou enviar por e-mail, dentro do período previsto todos os documentos solicitados das etapas do processo seletivo para Consultor Financeiro e Financial Broker.

5- Anexar e/ou encaminhar Documentação comprobatória dos critérios de seleção estabelecidos pelo Programa (*disponíveis na plataforma da X6 Corretora*).

6 - Ao efetuar a inscrição, os candidatos estarão automaticamente concordando com todos os termos do regulamento e com as normas que regem o programa.

Artigo 4º

Etapas do processo seletivo para Consultor Financeiro e/ou Financial Broker:

1 - Criar um Vídeo de Apresentação Pessoal com no mínimo 2 minutos e no máximo 5 minutos e/ou participar de uma entrevista Individual com a Assessoria de RH ou com outro representante do programa.

2 - Preencher formulário – Perfil Profissional.

3 – Anexar documentos comprobatórios solicitados abaixo:

- a. Currículo
- b. CNH - Carteira de Motorista
- c. Identidade e CPF
- d. Certificado de Reservista (para Homens)
- e. Contrato Social da Empresa (Empresário ou Representante de Vendas)
- f. Comprovante de Residência (Atualizado)
- g. Diploma de formação superior completa ou do Ensino Médio
- h. CTPS (páginas de identificação, experiências profissionais e outros...)
- i. Últimos 6 contracheques (comissão ou qualquer outros ganhos, anexar comprovantes dos mesmos)
- j. Imposto de Renda atual (Completo)
- k. Faturas do seu principal Cartão de Crédito (3 últimos meses)
- l. Extrato Bancário (3 últimos meses)
- m. Extrato da Reserva Financeira (Investimentos, Previdência...)
- n. Documentos do carro
- o. Escritura ou outro documento que comprovem seu(s) Patrimônio(s)
- p. Comprovantes de conquistas profissionais (rankings, e-mails, reconhecimentos, troféus, medalhas)

4 - Preencher formulário de análise de perfil.

5 - Projeto- Mercado X6.

6 - Avaliação pela banca do programa.

7 - Entrevista com representantes da X6 Corretora.

IMPORTANTE:

Etapas 3 - Só será obrigatório o envio de documentos comprobatórios referentes a Renda, Reserva Financeira, Patrimônio, Rankings, e Diploma de Formação Superior para os candidatos que queiram participar inicialmente do processo seletivo para categoria de Financial Broker.

Etapas 6 e 7 - Só serão feitas com os candidatos que tenham interesse em se tornar Financial Broker e que forem aprovados nas etapas anteriores.

Artigo 5º

A divulgação e execução do processo seletivo são de inteira responsabilidade da X6 Corretora.

§1º As normas e os critérios de seleção de candidatos para o Programa ocorrerão em conformidade com as normas estabelecidas neste regulamento.

§2º O processo seletivo será destinado a empreendedores que estejam inscritos no Programa, que tem como objetivo se tornarem especialistas no mercado de seguros e financeiro.

Artigo 6º

A X6 Corretora disponibilizará 1 (uma) vaga para Financial Broker, a cada 50 participantes inscritos no programa Evoluir.

Artigo 7º

Serão aprovados para consultores todos os candidatos inscritos que atendam aos requisitos exigidos.

Artigo 8º

Para participação efetiva do programa será realizado o “boas vindas” por telefone e/ou por e-mail pela equipe do programa aonde o participante deverá tirar suas dúvidas/esclarecimentos e nos enviar por e-mail o regulamento rubricado e assinado.

Artigo 9º

O Resultado do processo seletivo será informado através da plataforma, e-mail ou outro meio de comunicação formal e o candidato sendo aprovado deverá comparecer a SEDE da X6 Corretora ou em uma de nossas filiais para assinar os documentos necessários para a emissão de seu certificado de formação e atuação em mentoria.

DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 10

Caberá ao mentorado:

1. Desenvolver ações que contribuam para a sua evolução como um profissional da área de seguros e de investimentos.
2. Fortalecer o vínculo com a X6 Corretora através de parcerias de negócios.
3. Participar das atividades, treinamentos, workshop disponibilizados pela X6 e através de seus parceiros comerciais.
4. Participar do programa de formação, capacitação e/ou atualização para os quais for convocado.
5. Apresentar nosso modelo de negócios aos seus contatos, tais como: amigos, familiares, empresários, colegas/grupos de faculdade, e potências prospects que estejam dentro do perfil pra se tornarem clientes da X6 Corretora.

Artigo 11

Caberá a equipe de especialistas da X6 Corretora a responsabilidade pela orientação dos Mentorados dos cursos de formação para consultores financeiros e corretores de seguros.

§ Único - Mentorados da plataforma da X6 Corretora serão orientados por um ou mais representantes da equipe de especialistas da X6 Corretora, seguindo os critérios estabelecidos neste Regulamento.

Artigo 12

A equipe de especialistas da X6 Corretora deve assumir compromisso formal pela orientação dos mentorados, com as seguintes atribuições:

- Promover encontros mensais com os Mentorados de forma online e/ou presencial, para orientação e/ou avaliação de atividades desenvolvidas ou a desenvolver;
- Disponibilizar através da plataforma da X6 na modalidade EAD aos mentorados curso de formação específico.
- Determinar demais encaminhamentos necessários ao eficiente desenvolvimento do Programa.
- Informar imediatamente à Diretoria via e-mail (programaevoluir@x6corretora.com.br) o afastamento ou desligamento do mentorado.

DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO DO CURSO DE CONSULTOR FINANCEIRO – EAD

Artigo 13

O valor integral do Curso para Consultor Financeiro ministrado através da Plataforma EAD (www.x6-evoluir.com.br) é de R\$ 6.000,00, parte integrante deste programa, mas que não se sobrepõe a taxa mensal de R\$ 350,00 do programa voluir.

A X6 Corretora por livre e espontanea vontade não cobrará o valor da taxa mensal nos primeiros doze meses, uma vez que o mentorado esteja ativo e adimplente com as parcelas do curso de consultor financeiro.

Em caso de parcelamento no cartão de credito será acrescido juros de acordo com as taxas estabelecidas pela Instituição financeira.

Não haverá desconto para pagamento em boleto de forma parcelada. Em caso de inadimplência por mais de 30 dias, será considerado quebra de contrato e o participante terá seu nome incluso nos órgãos de proteção ao crédito, e será emitida uma duplicada para protesto em cartório.

A X6 Corretora se reserva ao direito sem aviso prévio de alterar valores, forma de pagamento e finalizar as inscrições do programa de mentoria.

DA MULTA EM CASO DE DESISTÊNCIA

Artigo 14

1. Em caso de desistência do participante após a inscrição no programa evoluir e após ter tido acesso ao curso de capacitação profissional de consultor financeiro – EAD, citado no artigo 13 deste regulamento, será cobrado o valor de R\$ 6.000,00, entretanto, respeitando o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Não haverá devolução ou abatimento dos valores referentes as taxas após a inscrição no programa de mentoria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15

Caberá ao mentorado participante quando solicitado, apresentar Relatório Técnico de Atividades.

Os casos omissos serão resolvidos pela **EQUIPE do programa** nos limites de sua competência.

A X6 Corretora de Seguros Eireli poderá a qualquer momento fazer alterações neste regulamento.

Declaro ter lido e concordado com o regulamento apresentado.

____/____/____

Assinatura

Nome completo:

CPF: